



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CONTRATADA: WALTER DA COSTA SANTOS
CNPJ: nº. 28.857.777/0001-96

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal do município de Malhada dos Bois/SE.

VALOR GLOBAL: R\$: 143.900,50 (Cento e quarenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura, conforme legislação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 2008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Atividade: 12.306.0005.6383 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental;
Atividade: 12.306.0005.6384 - Alimentação Escolar – Educação Infantil – Pré - Escolar
Atividade: 12.306.0005.6385 - Alimentação Escolar Educação Infantil – Creche
Atividade: 12.306.0005.6386 – Alimentação Escolar - EJA;
Atividade: 12.122.0008.6389 – Ações Desenvolvidas com o Salário Educação
Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000/15520/15500

Malhada dos Bois/SE, 20 de fevereiro de 2024

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
PREFEITO